



Deputado
JOSÉ CARLOS TONIN

PROJETO DE LEI Nº

433

Publique-se Inclua-se em
pela por 5 na 23
DE 1995
24/ Junho / 1995
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá denominação a Estabelecimento de Ensino localizado no Município de Vinhedo.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
4442 de 28 06 1991
Autuado q 03 fo:has
Ass. _____

FLS. Nº 01
PROQ. 4442

A Assembleia Legislativa do Estado de São

Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Professora Maria do Carmo Ricci Von Zuben a E.E.P.G. Jardim Bela Vista, no Município de Vinhedo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Maria do Carmo Ricci Von Zuben nasceu em 3 de maio de 1909, na Fazenda Moinho, de seus pais Seraphim Ricci e Filomena Saragini Ricci, no Município de Vinhedo.

Iniciou seus estudos, na Escola Particular da própria Fazenda, entre os anos de 1918 e 1919. Em 1920, seu pai a matriculou com mais duas irmãs, no internato de freiras, Colégio Nossa Senhora do Patrocínio, na cidade de Itú, onde permaneceu até o ano de 1927, depois de cursar o primário e o curso ginásial.

Entre 1928 e 1930, cursou na cidade de Jundiaí, no Colégio Florence, o magistério, formando-se professora em 10 de dezembro de 1932.

De 1932 a 1935, lecionou como substituta na Escola anexa da Escola Normal de Jundiaí.

Em 1938, teve sua primeira classe no distrito de Mamparra, Município de Cananéia, onde deu aulas até fins de 1939.

A partir de 1940, já morando na antiga Rocinha, lecionou por dois anos, na Escola Mista do Bairro de Buenópolis, zona rural do Município de Morungaba.



Deputado
JOSÉ CARLOS TONIN

2

FLS. N.º
9442

De 1941 a 1948, deu aulas na Escola Mista do Bairro de Capivari na cidade de Louveira e lecionou durante o ano de 1949, no Grupo Escolar Visconde de Parnaíba, no centro de Jundiá.

Em 23 de fevereiro de 1950, iniciou seus trabalhos no então Grupo Escolar de Rocinha e até 16 de novembro de 1965 lecionou no Grupo Escolar Prof. Cláudio Gomes, em Vinhedo, aposentando-se, após 35 anos de ~~serviços~~ voltados para a educação.

Nos últimos 15 anos em que lecionou em Vinhedo a professora Maria do Carmo Ricci Von Zuben teve como alunos pessoas que mais tarde alcançaram destaque nos meios ~~políticos~~ empresariais e técnicos.

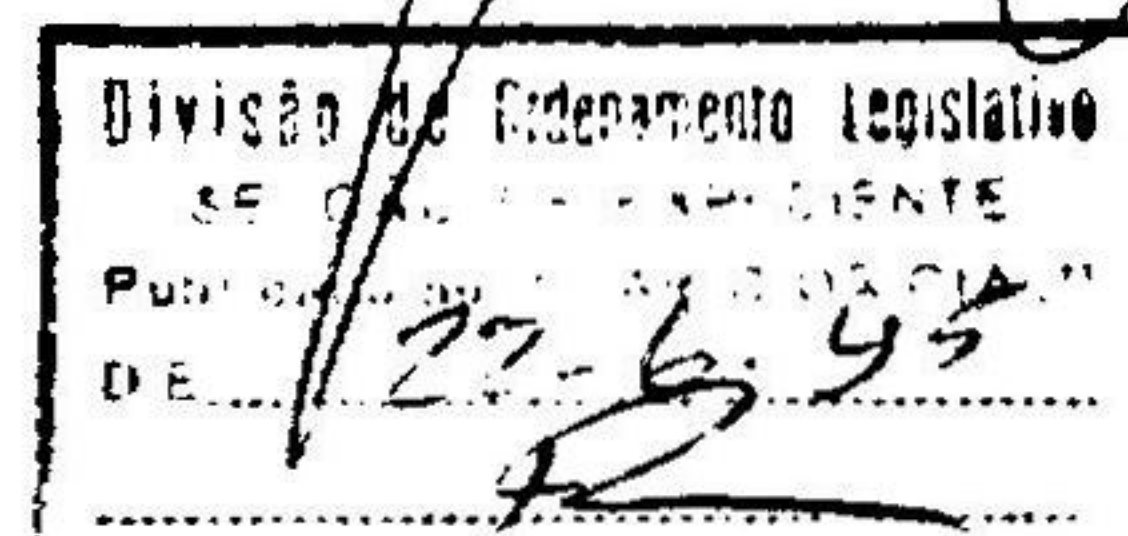
Foi casada com José Von Zuben com quem teve os filhos Paulo Tarcísio, advogado; Newton Aquiles, professor na Unicamp, Maria Celeste, professora e Maria Carmelita, funcionária pública.

A professora Maria do Carmo Ricci Von Zuben faleceu em 18 de novembro de 1993.

Pelo presente projeto de lei, pretende-se perpetuar a memória da dedicada professora Maria do Carmo Ricci Von Zuben, que tantos serviços prestou à educação de nossas crianças, dando-se seu nome à EEPG Jardim Bela Vista, no município de Vinhedo, iniciativa esta que tem o apoio integral do Conselho daquela Escola e do prefeito de Vinhedo, Jonas Ferragut.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN



Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém
assinaturas

SDC, 11/6/1995

Chefe de Seção

Cópia da Ata de reunião extraordinária do Conselho de Escola da EEPG Jardim Bela Vista, para denominação da Unidade Escolar.

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Escola da EEPG Jardim Bela Vista. Aos vinte dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 19:30 horas, sob a presidência da Diretora de Escola Professora Maria Elizabeth von Zuben Brisque, realizou-se na sala nº 33 desta U.E., situada à rua Planejada, nº 100, em Vinhedo, a reunião / extraordinária, onde foi discutida a Lei nº 8596, de 23/03/94, publicada em D.O.E. em 24/03 94. Foi proposta a denominação de EEPG "Profª Maria do Carmo Ricci Von Zuben, para esta U.E., que é atualmente EEPG Jardim Bela Vista, pois a citada professora foi uma figura de destaque no meio educacional na cidade de Vinhedo. Nascida e residente no município muito contribuiu com suas experiências culturais, para o engrandecimento dos cidadãos vinhedenses. Após ter sido exposta toda sua atuação, os presentes aplaudiram por unanimidade a indicação, a qual será encaminhada para a Assembléia Legislativa, através do Deputado Estadual Sr. Clemente Manoel, para ser elaborado o Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, a senhora Diretora de Escola encerrou a reunião às 21:40 horas. Esta ata foi lavrada por mim que a secretariou, Lúcia Aparecida Cunha / Pinto, e assinada por todos os presentes. Vinhedo, 20 de abril de 1994.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/05/95

M. Elizabeth Von Zuben Brisque

M. Elizabeth Von Zuben Brisque

RG 4774081 - MEC 63415

Vice-Diretor de Escola

D. O. L. 30 / 6 / 98

By Comissaires de
 1) Laakhtuud a justice
 2) Educaas (art. 33)

ENTRADA

EM 10/8/95

EMERSON

02, 68, 95

Ministerio de Cultura

CO. 02-03

Ao Senhor Dep. João Vitor
com prazo para atender até 10/06/2010 das

Presidente

J U N T A D A

segue juntada Parecer do
Relator - C. C. J.

com 02 fls. numeradas a partir
de 03

S.C. 14 / 08 / 95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO